DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Processo nº 1681/2026

Órgão: O Fundo Municipal de Assistência social do Município de Santo Antônio da Barra-Goiás.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: **Roseli Pereira da Silva Nascimento** Função: Secretária Municipal de Assistência Social.

1. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de materiais educativos e esportivos, materiais de copa e cozinha, materiais de cama, mesa e banho, tecidos, aviamentos e gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Santo Antônio da Barra/GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação:
A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais educativos e esportivos, materiais de copa e cozinha, materiais de cama, mesa e banho, tecidos, aviamentos e gêneros alimentícios, destinados à execução e ao fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Santo Antônio da Barra/GO.

Os materiais são essenciais para a realização das atividades socioeducativas, culturais, esportivas, recreativas e de convivência, contribuindo para a adequada estruturação dos espaços e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado aos usuários.

A adoção do Registro de Preços mostra-se adequada em razão da necessidade de aquisições parceladas e sob demanda, permitindo maior eficiência no planejamento das compras, evitando estoques desnecessários e assegurando a disponibilidade dos itens conforme a necessidade do serviço.

A contratação está alinhada aos objetivos da Programação GND3 nº 521971220240001, destinada à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, contribuindo para o aprimoramento e a qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados à população.

3. Descrições e quantidades:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	JOGO DE 6 COPOS VIDRO TRANSPARENTE 460 ML	1	10,00
1	2	JOGO 6 TAÇAS ÁGUA VIDRO TRANSPARENTE 340 ML	1	10,00

1	3	JARA COM TAMPA 1,8L LUXO, TAMPA INOX, 21X11	1	10,00
1	4	SUQUEIRA D VIDRO CRISTAL 31,22CM, 38CM DE ALTURA	1	6,00
1	5	RECHAUD RATANGULAR 11LITROS, 1 CUBA INOX TAMPA REMOVÍVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE, POSSUI 2 QUEIMADORES PARA AQUECIMENTO COM ÁLCOOL EM GEL, DIMENSÕES DE 65 CM DE COMPRIMENTO, 36 CM DE LARGURA E 32 CM DE ALTURA.	1	6,00
1	6	TRAVESSA SALADEIRA BANDEIJA INOX PARA SERVIR 38X27X3,5CM	1	10,00
1	7	PEGADOR UNIVERSAL MACARRÃO MASSA AÇO INOXIDÁVEL 29CM	1	8,00
1	8	COLHER GRANDE ALUMÍNIO BATIDO PRA RESTAURANTE 53CM PRATEADO	1	6,00
1	9	COLHER CONCHA GRANDE ALUMÍNIO BATIDO PRA RESTAURANTE 53CM PRATEADO	1	6,00
1	10	COLHER ESCUMADEIRA GRANDE ALUMÍNIO BATIDO PRA RESTAURANTE 53CM PRATEADO	1	6,00
1	11	COLHER PROFISSIONAL GRANDE DE MESA INOX 35CM	1	6,00
1	12	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA E ALÇA DE MADEIRA 55	1	2,00
1	13	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA E ALÇA DE MADEIRA N°50	1	2,00
1	14	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA E ALÇA DE MADEIRA N° 50	1	2,00
1	15	JOGO DE PRATO RASO BRANCO 26CM, COM 12UND	1	20,00
1	16	PANELA DE PRESSÃO PROFISIONAL DE 20 LITROS,	1	1,00

		DIÂMETRO DE 40CM E ALTURA DE 39CM, FABRICADA EM ALUMÍNIO		
1	17	ASSADEIRA RETANGULAR N°4 EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES: ALTURA 6CM X LARGURA 42,5CM X PRONFUNDIDADE 30,8CM COM CAPACIDADE DE 6,1L.	1	4,00
1	18	PANELA DE PRESSÃO, ALUMÍNIO POLIDO, FECHAMENTO INTERNO, 10L. DIMENSÕES: 45CM DE LARGURA, 20.5CM DE ALTURA E 26CM DIÂMETRO.	1	1,00
2	1	JOGO DE ENCAIXE MAPA BRASIL SEPARADO POR CORES	UN	4,00
2	2	JOGO DE DOMINO	1	12,00
2	3	JOGO KIT DE DESAFIO CEREBRAL	UN	10,00
2	4	JOGO DE LABIRINTO CIRCULAR EM MADEIRA NATURAL	UN	10,00
2	5	JOGO DE MEMORIA	1	10,00
2	6	JOGO DE TABULEIRO CLÁSSICO (JOGO DA VELHA) 9 B.	UN	10,00
2	7	CORDA PULA COLETIVA 4,5 METROS DE POLIESTER	UN	4,00
2	8	KIT 12 UND. MEDALHAS ESPORTIVAS,4X5 CM	un	20,00
2	9	JOGO TABULEIRO DE MADEIRA XADREZ, DAMA E GAMÃO	un	8,00
2	10	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL 28 PEÇAS EM OSSO DE 8M	un	10,00
2	11	KIT COM 10 CONES COLORIDOS, MATERIAL POLIPROPILENO	un	4,00
3	1	TOALHA DE BANHO	UN	100,00
3	2	TOALHA DE ROSTO 50X80CM	UN	100,00
3	3	TOALHA LAVABO 30X45	un	200,00
3	4	TOALHA LAVABO 25/36CM	UN	300,00
3	5	TOALHA DE MESA OXFORD 1,5X1,5 M	un	400,00
4	1	TECIDO SACARIA BRANCO LISO 100% ALGODÃO, LARG 0,70 CM, GRAMATURA 125G	MT	150,00
4	2	PINCELNPITUÁ P TECIDO N 4, CERDAS ALVEJADAS, CABO CURTO	un	10,00

		DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO		
4	3	PINCELNPITUÁ P TECIDO N 6, CERDAS ALVEJADAS, CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO	un	10,00
4	4	PINCELNPITUÁ P TECIDO N 8, CERDAS ALVEJADAS, CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO	un	1,00
4	5	TINTA PARA TECIDO 37ML	un	100,00
4	6	ARGOLA P CHAVEIRO CORRENTE 25MM PCT 100UND	un	4,00
4	7	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADO TEX: 151, FIO: NE 8/2 PESO 151G, COMPRIMENTO 1000M	un	50,00
4	8	AGULHA DE CROCHÊ AÇO NIQFUELADO 0 Nº1,75MM	un	5,00
4	9	AGULHA DE CROCHÊ AÇO NIQFUELADO 0 Nº2,00MM	un	5,00
4	10	AGULHA DE CROCHÊ AÇO NIQFUELADO 0 Nº3,50MM	un	5,00
4	11	TECIDO OXFORD BRANCO 3M LARGURA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 42G/M	MT	30,00
4	12	LINHA MEADA P BORDAR CX 12X1	un	200,00
4	13	TECIDO VAGONITE BRANCO	UN	20,00
4	14	KIT STENCIL P PINTURA DE FLORES 14,81X21,1CM, REUTILIZÁVEIS E LAVÁVEIS (4 A 6 UND)	un	60,00
4	15	FIO DE MALHA RESIDUAL 500G	UN	30,00
4	16	FITA METRICA (COSTUREIRA)	UN	4,00
4	17	LINHA PARA COSTURA RETA, 120-1500M, 100% POLIESTER	un	20,00
4	18	FELTRO 1,40M	UN	30,00
4	19	AGULHA DE MÁQUINA DOMÉSTICA N14	un	5,00
4	20	SAQUINHO DE ORGANZA TAM 15X23CM 100UN	UN	3,00

4	21	SAQUINHO DE ORGANZA TAM 20X35CM 100UN	UN	3,00
4	22	SAQUINHO DE ORGANZA TAM 30X40CM 50 UN	UN	6,00
4	23	Barbante Colorido N.6 4/6 - 1,8 kg	UN	30,00
4	24	TIRA BORDADA S P 13,7M BRANCA	UN	10,00
4	25	PASSA FITA 13.7 MT	UN	10,00
4	26	TECIDO XADREZ P/ BORDAR	UN	30,00
4	27	TECIDO JACQUARD 2,80M LARGURA 111G/M	MT	73,00
5	1	ACEM BOVINO	KG	20,00
5	2	CARNE FRALDINHA	KG	20,00
5	3	PATINHO DIANTEIRO MOIDA	KG	20,00
5	4	CONTRA FILÉ BOVINO	KG	20,00
5	5	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	20,00
5	6	CARNE BOVINA FILÉ	KG	20,00
5	7	FRANGO INTEIRO	KG	50,00
5	8	COXINHA DE FRANGO	UN	20,00
5	9	LINGUIÇA CALABRESA	KG	15,00
5	10	BACON	KG	12,00
5	11	Salsicha	KG	15,00

4. Observações gerais: Os quantitativos e descritivos foram apurados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os itens não perecíveis deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: As entregas serão periódicas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificado nas Ordens de Fornecimento, ocorrendo entre o período das 08:00hrs às 17:00hrs.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: ANA CLARA MENEZES SILVA – Pregoeiro.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:
( ) I – complexidade alta:
a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

( ) II – complexidade média:
a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:
a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:
( ) SIM. Descrever:
(x) NÃO

Santo Antônio da Barra-Goiás, 05 de agosto de 2026.

Roseli Pereira da Silva Nascimento
Secretário Municipal de Assistência social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.